

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS**
2 **MATEMÁTICAS E DA NATUREZA – CCMN, CONDUZIDA EM AMBIENTE VIRTUAL, REALIZADA NO DIA**
3 **30 DE SETEMBRO DE 2020, A PARTIR DE 09:30 HORAS, NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, SOB A**
4 **PRESIDÊNCIA DA DECANA DO CCMN, PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI.** Compareceram à Reunião
5 os seguintes **Conselheiros:** Professor Cabral Lima – Vice-decano do CCMN; Professora Belita Koiller –
6 Diretora do Instituto de Física; Professor Antonio Santos – Vice-Diretor do Instituto de Física, Professora
7 Marlice Aparecida Sipoli – Vice-diretora do Instituto de Química; Professor Emílio Barroso – Vice-
8 Diretor do Instituto de Geociências; Henrique Serdeira – Diretor do Instituto Tércio Pacitti de
9 Aplicações e Pesquisas Computacionais; Jade Soares – Vice-diretora do Instituto Tércio Pacitti de
10 Aplicações e Pesquisas Computacionais; Professor Helio Jacques Rocha Pinto – Diretor do Observatório
11 do Valongo; Professor Wladimir Augusto das Neves – Diretor do Instituto de Matemática; Elton
12 Carneiro Marinho – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; Beatriz
13 Guerra - Representante discente do CCMN; Professor João Torres de Mello – Representante dos
14 Professores Titulares (Classe E); Professor Pierre Mothé Esteves – Representante dos Professores
15 Associados (Classe D); Professor Carlos Renato de Carvalho – Suplente do Representante dos
16 Professores Associados (Classe D); Professor Germano Maioli Penello – Representante dos Professores
17 Adjuntos (Classe C); Professor Nelson Quilula Vasconcelos – Representante dos Professores Assistentes
18 (Classe B); Professora Marta Eloisa Medeiros – Coordenadora de Integração Acadêmica de
19 Graduação/CCMN; Professora Silvia Lorenz Martins – Coordenadora de Integração Acadêmica de
20 Extensão/CCMN e Juliana Feitosa (Gabinete Decania CCMN). Havendo número regimental de
21 membros, a Professora Cássia Turci deu início à reunião felicitando e agradecendo a dedicação de
22 todos os secretários e secretárias do CCMN pelo seu dia, 30 de setembro. A seguir passou aos Informes
23 da Decania: **i) Eleições de representantes dos professores titulares (Classe E) do CCMN no CONSUNI**
24 – A Professora Cássia Turci informou que as eleições para a escolha dos representantes dos Professores
25 titulares (Classe E) do CCMN no CONSUNI foram adiadas por motivos técnicos. O Professor Nelson
26 Quilula, membro da comissão eleitoral, informou que no próximo final de semana fará uma eleição
27 teste e, se os problemas forem resolvidos, marcará um novo período para a eleição; **ii) Possíveis**
28 **irregularidades na aplicação e realização das provas de Física e Cálculo durante o PLE** - A Professora
29 Cássia Turci esclareceu que o CCMN editou uma nota pública em conjunto com a Reitoria sobre o tema
30 e que está sendo constituída uma comissão de sindicância pela decania para apurar os fatos ocorridos;
31 **iii) Apresentação do PDI no CCMN pela PR3** – A Professora Cássia Turci inteirou aos presentes que o
32 Professor Eduardo Raupp de Vargas, Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-UFRJ,
33 fará uma apresentação virtual do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ) no CCMN no
34 dia 06.10.2020 a partir de 10:00h; **iv) CPA** – A Professora Cássia Turci lembrou a todos que a entrega
35 dos formulários para a Comissão Própria de Avaliação tem o prazo limite para entrega à reitoria até
36 30.11 e solicitou aos diretores que enviem ao CCMN os dados até a data de 20/11, para que a decania
37 possa consolidar os dados de todas as Unidades e decania do CCMN; **v) GT CCMN** - A Professora Cássia
38 Turci informou que o Professor Amílcar Tanuri fará uma apresentação virtual no GT CCMN, na próxima
39 4ª feira, de 15:00 h às 17:00 h; **vi) IN 65** – A Professora Cássia informou que o governo emitiu uma
40 instrução normativa, a IN65, que regulariza o teletrabalho e, em função disso, a reitoria montou uma
41 comissão para estudar a IN65 e avaliar se a UFRJ acatará ou não a instrução. **Informes da Graduação:**
42 A Profa. Marta Medeiros informou que o CEG não tem novas decisões sobre os próximos períodos

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

43 letivos. - **Informes da Pós-Graduação:** O Professor Cabral Lima noticiou que o Edital do Programa de
44 Apoio a Docente Recém Doutor Antônio Luís Vianna – (ALV’2020) já foi aberto. Informou também que
45 a Pós-Graduação *lato sensu* está sendo amplamente discutida no CEPG. - **Informes da Extensão:** A
46 Professora Sílvia Lorenz esclareceu que os coordenadores de extensão têm até 01/10/2020 para
47 preencherem o formulário de ação e renovarem as atividades de extensão que devem ser mantidas
48 ativas. Atualizou a todos que o Conselho de Extensão Universitária, CEU, está discutindo a possibilidade
49 de abertura de novos programas conjuntos entre as Unidades dos diferentes Centros da UFRJ. -
50 **Informes Gerais:** O Professor Hélio Jacques informou que continua aguardando a poda e a limpeza dos
51 jardins do Observatório do Valongo. Relatou também que está tendo muitas dificuldades com a
52 unificação das UASG’s, com receio que o OV não consiga realizar os serviços e compra de material de
53 consumo em função dos documentos exigidos para os processos. A Professora Cássia Turci informou
54 que a Sra. Mônica Oliveira, Superintendente do CCMN, está acompanhando os Setores de Compras e
55 Financeiro, tentando colaborar na medida do possível e que esta fase está sendo difícil em função das
56 exigências do governo atual e da junção das UGs em plena pandemia. Após os informes deu-se início à
57 Ordem do Dia: **1. Processo: 23079.216060/2020-96, assunto:** Regulamento do Programa de Pós-
58 graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia (HCTE) – **Aprovação.**
59 **Interessado(a):** Coordenação HCTE/CCMN. **Relator:** Professor Antônio Carlos Fontes dos Santos
60 (IF/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao Regulamento. O
61 relator sugeriu uma pequena alteração na redação do Parágrafo único do artigo 19. **Antiga redação:**
62 *“Parágrafo único: Ao CEPG cabe: I - zelar pelo cumprimento da regulamentação geral da pós-graduação
63 da UFRJ e deste Regulamento HCTE; II - julgar processos acadêmicos referentes ao Programa, caso não
64 exista uma Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP); III - constituir instância de recursos para os
65 processos tratados em primeira instância no âmbito do Colegiado do HCTE.”* **Nova redação:** *“Parágrafo
66 único: De acordo com as normas da UFRJ, ao CEPG cabe: I - zelar pelo cumprimento da regulamentação
67 geral da pós-graduação da UFRJ e deste Regulamento HCTE; II - julgar processos acadêmicos referentes
68 ao Programa, caso não exista uma Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPGP); III - constituir
69 instância de recursos para os processos tratados em primeira instância no âmbito do Colegiado do
70 HCTE”.* **2. Processo: 23079.006816/2020-91, assunto:** Convênio, com interveniência da COPPETEC,
71 para apoio na gestão administrativa e financeira do projeto “Contribuições da Ciência para Evolução
72 do Sistema Antidopagem Brasileiro”. – **(Aprovado Ad referendum) Homologação. Interessado:**
73 Professor Henrique Marcelo Gualberto Pereira (IQ/CCMN/UFRJ). **Relator:** Henrique Serdeira
74 (NCE/CCMN/UFRJ). Homologado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do
75 convênio. **3. Processo: 23079.006536/2020-82, assunto:** Convênio, com a interveniência da FUJB, para
76 apoio administrativo e financeiro ao PROFQUI. – **Aprovação. Interessada:** Professora Bárbara
77 Vasconcellos da Silva (IQ/CCMN/UFRJ). **Relator:** Professor João Ramos Torres de Mello Neto
78 (IF/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do convênio.
79 **4. Processo: 23079.214239/2020-17, assunto:** Intercâmbio de discentes, docentes e técnicos
80 administrativos em educação pela UFRJ, através do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas
81 Computacionais (NCE) e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), por intermédio da
82 Escola de Ciências e Tecnologia – **Aprovação. Interessada:** Claudia Lage Rebello da Motta
83 (NCE/CCMN/UFRJ). **Relator:** Professor Cláudio José de Araujo Mota (IQ/CCMN/UFRJ). Aprovado, por
84 unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do intercâmbio, ressalvando que os convênios

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

85 são regidos pela resolução 09/2019 do CSCE. O “anexo A” desta resolução lista diversos documentos
86 obrigatórios que, até o momento, não foram anexados ao processo, citando como exemplo, a
87 nomeação de um fiscal, que não pode ser parte integrante da equipe. O relator emitiu um parecer
88 favorável quanto ao mérito acadêmico, ressaltando que eventuais exigências de documentos
89 complementares, para atender a resolução 09/2019 do CSCE, deverão ser atendidas durante a
90 tramitação do processo pelo CSCE e Procuradoria da UFRJ. **5. Processo: 23079.216115/2020-68,**
91 **assunto:** Cooperação técnica entre a Companhia Docas Rio de Janeiro (CDRJ), FURG e UFRJ, com vistas
92 ao intercâmbio de dados atmosféricos e oceanográficos no âmbito do projeto VTMS dos Portos do Rio
93 de Janeiro e Niterói. – **Aprovação. Interessado:** Professor Mauro Cirano (IGEO/CCMN/UFRJ). **Relator:**
94 Professor Germano Maioli Penello (IF/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator,
95 favorável à execução do acordo de cooperação técnica. **6. Assunto:** Projeto de extensão VOOS –
96 **Aprovação.** Interessada: Decania do CCMN/UFRJ. **Relatora:** Mirian Mendes Gandelman
97 (IF/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à execução do projeto
98 de extensão. **7. Assunto:** Inclusão de atividade de fiscal em contratos e convênios (Resolução 09/2019
99 CSCE) no perfil de atuação do Grupo IV (atividades de gestão e representação) do relatório de avaliação
100 para promoção e progressão docente das classes A a E e avaliação de estágio probatório do Instituto
101 de Química – **Aprovação. Interessado:** Instituto de Química (IQ/CCMN/UFRJ). Aprovado, por
102 unanimidade. **8. Processo: 23079.002118/2020-26, assunto:** Promoção docente de Associado IV
103 (Classe D) para Titular (Classe E) – **Homologação. Interessado:** Professor José Carlos Sicoli Seoane
104 (IGEO/CCMN/UFRJ). Homologado, por unanimidade, o parecer da comissão avaliadora, composta
105 pelos professores Julio Cezar Mendes (UFRJ), Edilson Dausacker Bidone (UFF), Gilberto Tavares de
106 Macedo Dias (UFF), Ardemirio de Barros Silva (UEFS), e César Henrique Barra Rocha (UFJF), favorável à
107 promoção da Docente para a categoria Titular (Classe E). **9. Assunto:** Eleições de representantes do
108 CCMN no CEG (término do mandato em 28/11/2020) e CEPG (término do mandato em 14/12/2020),
109 Interessada: Decania do CCMN/UFRJ. Foi recomendada pelo conselho a extensão de prazo por mais
110 seis meses para a representação do CCMN no CEG e CEPG; os Professores Mônica Ferreira Moreira
111 Carvalho Cardoso (titular), José Ricardo de Almeida França (suplente), Murilo Santana Rangel (titular)
112 e Juliana Vianna Valério (suplente) - CEG - e os Professores Gregorio Malajovich Munoz (titular),
113 Antonio Carlos Fontes dos Santos (suplente), Josefino Cabral de Melo Lima (titular) e Claudia Moraes
114 de Rezende (suplente) – CEPG - aceitaram a extensão do prazo, aprovada, por unanimidade; **10.**
115 **Assunto:** Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do CCMN de 26/08/2020 –
116 **Aprovação. Interessada:** Decania do CCMN/UFRJ - Aprovada, por unanimidade, a Ata da Reunião
117 Ordinária do Conselho de Coordenação do CCMN de 26.08.2020; **11. Assunto:** Ata da Reunião
118 Extraordinária do Conselho de Coordenação do CCMN de 31/08/2020. **Interessada:** Decania do
119 CCMN/UFRJ – **Aprovação. Interessada:** Decania do CCMN. Aprovada, por unanimidade, a Ata da
120 Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do CCMN de 31.08.2020. **Extrapauta. Processo:**
121 **23079.062323/2019-16 - Assunto:** Anulação da movimentação irregular de servidor para o Instituto de
122 Geociências. **Interessado:** Instituto de Geociências (IGEO) - **Aprovação.** O Professor Emílio Barroso,
123 vice diretor do IGEO, apresentou um breve histórico sobre o Professor Felipe Mesquita de Vasconcellos
124 (Campus Macaé), servidor transferido para o IGEO sem conhecimento e solicitação da Unidade,
125 ressaltando que o IGEO não tem interesse que o mesmo seja lotado no IGEO. O assunto já havia sido
126 discutido na Congregação do IGEO e no Conselho de Coordenação do CCMN, que não aceitaram, por

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

127 unanimidade, a movimentação. Mesmo assim, a PR4, ignorando as decisões dos Conselhos do CCMN,
128 movimentou o servidor para o IGEO. Ficou decidido, mais uma vez, que o CCMN não aceitará tal
129 interferência em suas Unidades e que a Professora Cássia enviará um ofício à PR4 com as justificativas
130 acadêmicas da Congregação do Instituto de Geociências e do Conselho de Coordenação do CCMN,
131 solicitando anulação desta decisão. Nada mais havendo para constar, eu, Diego Santos Ferreira,
132 Substituto Eventual da Secretaria de Atividades Gerenciais, lavrei a presente ata que segue aprovada
133 nesta Sessão Ordinária do Conselho do CCMN, de 30 de setembro de 2020, e assinada por mim
134 _____ e pela Professora Cássia Curan Turci, Decana do CCMN
135 _____.